

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 04 DE MAIO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

“Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa, da estrutura organizacional da Câmara Municipal de Areia Branca, cria cargos em comissão e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 2º, III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a presente Resolução:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo 1 da Resolução nº 002/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Areia Branca/RN para constar o seguinte:

ANEXO I QUANTITATIVO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA E SETOR ADMINISTRATIVO

CARGOS EFETIVOS		FORMA DE INGRESSO	QUANTITATIVO	C/H
LOTAÇÃO	CARGO			
OUVI	OUVIDOR	CONCURSO	01	30H
DADM	ARQUIVISTA	CONCURSO	01	30H
DADM	MOTORISTA	CONCURSO	01	30H
DADM	VIGIA	CONCURSO	01	30H
DADM	DIGITADOR	CONCURSO	01	30H
DLEG	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	CONCURSO	01	30H
DADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CONCURSO	01	30H
DADM	AJUDANTE DE ORDENS	CONCURSO	02	30H
DADM	A. S. G.	CONCURSO	01	30H
DADM	RECEPCIONISTA	CONCURSO	01	30H

CARGOS COMISSIONADOS - CC

CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL I (CC-I) - NÍVEL SUPERIOR

LOTAÇÃO	CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA
SEJUR	ASSESSOR JURÍDICO	01	20H
CONTROL	CONTROLADOR INTERNO	01	20H
CONTROL	CONTROLADOR ADJUNTO	01	20H

CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL II (CC-II) - NÍVEL MÉDIO

LOTAÇÃO	CARGO	QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA
PRESI	ASSESSOR ESPECIAL PRESIDÊNCIA	05	30H
DGQ	DIRETOR-GERAL	01	30H
DADM	DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	30H
DLEG	DIRETOR LEGISLATIVO	01	30H
DFIN	DIRETOR FINANCEIRO	01	30H
DCOM	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	01	30H
DARQ	DIRETOR DE ARQUIVO	01	30H
DADM	DIRETOR DE LICITAÇÃO	01	30H
DADM	CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	01	30H
DADM	CHEFE DE GESTÃO DE CONTRATOS	01	30H
DFIN	TESOUREIRO	01	30H
GADVER	ASSESSOR PARLAMENTAR	22	30H

Art. 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 3. As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão pelo orçamento da Câmara Municipal.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 04 de Maio de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 08736827